



26 **3** - Processo nº **02.864/2016**. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da  
27 Educação. Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 63/2005, aprovado  
28 pela RESCA nº 07/2006. Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **4** - Processo nº  
29 **02.866/2016**. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Assunto:  
30 Prestação de Contas referente ao Convênio nº 138/2004. Relator: Conselheiro Amaury  
31 dos Martyres; **5** - Processo nº **00846/2016**. Interessado: César Augusto Galvão Arrais.  
32 Assunto: Homologação da Portaria R. nº 03/2016 que aprovou o afastamento das  
33 respectivas atividades para realizar viagem ao exterior, a fim de participar do 45th  
34 Annual Meeting & Exhibition on the AADR, na cidade de Los Angeles, Califórnia, EUA,  
35 no período de 15 a 20 de março de 2016. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione  
36 Mansani; **6** - Processo nº **18.847/2015**. Interessado: Márcio José Ornat. Assunto:  
37 Homologação da Portaria R. nº 060/2016 que aprovou o afastamento integral das  
38 respectivas atividades para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universitat Autònoma de  
39 Barcelona - UAB, na cidade de Bellaterra, Barcelona, na Espanha, no período de 1º de  
40 abril de 2016 a 30 de setembro de 2016, com ônus para a CAPES. Relator: Conselheiro  
41 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **7** - Processo nº **00653/2016**. Interessada: Giovana  
42 Kátie Wiecheteck. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 053/2016 que aprovou a  
43 assinatura do Subcontrato nº GF4254-1 celebrado entre a University of North Texas e a  
44 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento de atividades do  
45 projeto de pesquisa "Implantação e monitoramento das atividades de um Sistema  
46 Sustentável de dessalinização de água em Praia de Leste, no litoral do Paraná; sob a  
47 coordenação da professora Giovana Kátie Wiecheteck. Relatora: Conselheira Maria  
48 Salete Marcon Gomes Vaz; **8** - Processo nº **00072/2016** (retirado de pauta na reunião  
49 do dia 07.03.2016). Interessado: Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas. Assunto:  
50 Relatório de Atividades do Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas - Ensino Médio e

51 Profissional, referente ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **9** -  
52 Processo nº **01.652/2016**. Interessada: Fazenda Escola "Capão da Onça". Assunto:  
53 Planejamento da safra de inverno 2016/2016 da Fazenda Escola "Capão da Onça".  
54 Relator: Conselheiro Amaury dos Martyres; **10** - Processo nº **01.538/2016**. Interessada:  
55 Agência de Inovação e Propriedade Intelectual. Assunto: Pedido de patente nº 07/2015,  
56 quanto ao interesse institucional de proteção de direitos da propriedade intelectual e  
57 respectiva participação relativa na titularidade do invento "Processo de extração de  
58 amido da raiz *Mirabilis jalapa*". Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **11** - Processo  
59 nº **02.195/2016**. Interessado: Jorge Iulek. Assunto: Revogação da Resolução CA nº  
60 473/2015 que aprovou ao professor o afastamento integral das respectivas atividades  
61 para realizar Estágio Pós-Doutoral nos EUA, no período de 02 de março de 2016 a 1º de  
62 março de 2017, com ônus para a CAPES. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves  
63 Cunha; **12** - Processo nº **00653/2016**. Interessada: Giovana Kátie Wiecheteck. Assunto:  
64 Aprovação da assinatura do Convênio nº 001/2016 a ser celebrado entre a Universidade  
65 Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional,  
66 Científico e Tecnológico da UEPG, visando a implementação de ações conjuntas pelos  
67 convenientes com vistas à instalação, operação e manutenção de um sistema sustentável  
68 de dessalinização de água em Praia de Leste, no litoral do Paraná; sob a coordenação  
69 da professora Giovana Kátie Wiecheteck. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon  
70 Gomes Vaz; **13** - Processo nº **01.710/2016**. Interessada: Reitoria. Assunto: Minuta de  
71 Resolução CA que estabelece as normas relativas à autorização para afastamento de  
72 docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa para participação de atividades no  
73 exterior. Relatora: Mesa; **14** - Processo nº **00902/2016**. Interessada: Lúcia Cortes da  
74 Costa. Assunto: Afastamento das respectivas atividades para realizar viagem ao exterior,

75 a fim de participar do Seminário de Política Social, na Universidade Autônoma de  
76 Barcelona e 8º Congresso Internacional CEISAL 2016 - Tiempos posthegemónicos:  
77 sociedade, cultura y politica em América Latina, na Universidade de Salamanca,  
78 Espanha, no período de 20 de junho a 03 de julho de 2016. Relator: Conselheiro Emerson  
79 Martins Hilgemberg; **15** - Processo nº **20.675/2015**. Interessado: Giovani Marino Fávero.  
80 Assunto: Afastamento integral das respectivas atividades para cursar Estágio Pós-  
81 Doutoral, no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, São Paulo, no período de 29  
82 de março de 2016 a 28 de março de 2017. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione  
83 Mansani; **16** - Processo nº **19.277/2015**. Interessada: Giselle Cristina Smaniotto. Assunto:  
84 Afastamento integral das respectivas atividades para cursar Doutorado em Linguística,  
85 na Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, no período de 14 de março de  
86 2016 a 13 de março de 2017. Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **17** - Processo nº  
87 **20.430/2015**. Interessado: Moacir Ávila de Matos Júnior. Assunto: Afastamento integral  
88 das respectivas atividades para cursar Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, na  
89 Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus* Ponta Grossa, no período de 21 de  
90 março de 2016 a 20 de março de 2017. Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **18** -  
91 Processo nº **20.681/2015**. Interessada: Janaina de Paula do Espírito Santo. Assunto:  
92 Afastamento integral das respectivas atividades para cursar Doutorado em História, na  
93 Universidade Federal de Goiás, Goiânia, no período de 21 de março a 30 de julho de  
94 2016. Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **19** - Processo nº **00854/2016**.  
95 Interessado: Oscar Edgardo Navarro Escobar. Assunto: Prorrogação do afastamento  
96 integral das respectivas atividades para concluir Curso de Doutorado em Estudos  
97 Contemporâneos, na Universidade de Coimbra, Portugal, para período além do  
98 permitido pela RESUNIV nº 35/2008. Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **20** -

99 Processo nº **00096/2016**. Interessado: Fabiano Manoel de Andrade. Assunto:  
100 Prorrogação do afastamento integral das respectivas atividades para concluir Estágio  
101 Pós-Doutoral, na University College London, Inglaterra, no período de 1º de fevereiro a  
102 30 de julho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **21** - Processo  
103 nº **19.168/2015** (pedido de vistas Conselheiro Robson Laverdi, na reunião do dia  
104 07.03.2016). Interessado: Flávio Renato Correia de Almeida. Assunto: Prorrogação do  
105 afastamento integral das respectivas atividades para concluir Curso de Mestrado em  
106 Direito, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 02 de setembro  
107 de 2015 a 1º de março de 2016. Relator: Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas; **22** -  
108 Processo nº **20.352/2015**. Interessada: Regina Fatima Wolochn. Assunto: Afastamento  
109 parcial das respectivas atividades para cursar Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas,  
110 nesta Universidade, no período de 21 de março de 2016 a 20 de março de 2017. Relator:  
111 Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas; **23** - Processo nº **09.638/2015**. Interessado:  
112 Tiago Hermano Breunig. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção  
113 Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **24** - Processo nº **00567/2016**.  
114 Interessado: Luiz Gustavo Lacerda. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e  
115 Dedicção Exclusiva - TIDE. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **25** -  
116 Processo nº **20.909/2015**. Interessada: Ana Maria Busato. Assunto: Inclusão no regime  
117 de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Vicente Paulo  
118 Hajaki Ribas; **26** - Processo nº **14.438/2015**. Interessado: Robson Laverdi e Airton  
119 Vicente Pereira. Assunto: Solicita a imediata videotransmissão online e ao vivo de todas  
120 as reuniões deste Conselho, extensiva aos demais Conselhos Superiores da UEPG. Relator:  
121 Conselheiro Amaury dos Martyres. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os  
122 presentes, e depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião

123 previamente agendada para esta data, colocando em discussão a Ata CA sob número  
124 08/2015 referente reunião realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e quinze,  
125 nada opor, obteve aprovação por unanimidade; na continuidade cedeu a palavra ao  
126 Diretor do Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas - CAAR, Senhor Jail Bueno para  
127 sanar algumas dúvidas apontadas na reunião anterior a respeito do PROCESSO Nº  
128 00072/2016 - item 08 da pauta. O Diretor do CAAR explanou a respeito da finalidade  
129 do colégio e conforme os levantamentos da reunião passada detalhou como se daria a  
130 inscrição, a seleção e a visita socioeconômica na residência dos interessados, de acordo  
131 com a opção em concorrer à isenção da taxa de alimentação e hospedagem, na ordem  
132 de cem ou cinquenta por cento da taxa aprovada anualmente por este CA; comentou  
133 que haveria divulgação prévia por intermédio do Núcleo Regional de Educação de  
134 Ponta Grossa com a distribuição de material informativo; apresentou uma planilha  
135 financeira detalhando os gastos com os internos, independente de ser bolsista ou não; na  
136 apresentação dos resultados percebeu-se que a mensalidade atual não cobriria o valor  
137 gasto por aluno, isto é, a despesa de lavanderia, alimentação e alojamento; continuou  
138 perfazendo o total do gasto anual e uma projeção para o período seguinte; lembrou  
139 que o valor da mensalidade sofreria somente reajuste da inflação; evidenciou as receitas  
140 geradas com a produção das hortaliças que seriam didático-produtivas para toda uma  
141 comunidade beneficiada, ou seja, atende os Restaurantes Universitários do Centro e  
142 Uvaranas, o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC e o Hospital  
143 Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG; relatou que estas atividades  
144 ocorreriam através de projetos e alunos estagiários, para os alunos bolsistas haveria uma  
145 contrapartida no desenvolvimento de atividades no setor de produção e manutenção  
146 do CAAR, como exemplo, na manutenção de praças e pátios, auxiliando os servidores;  
147 informou sobre o rendimento escolar e o resultado com os egressos nos vestibulares e no

148 Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; abordou que o CAAR prestaria orientação  
149 técnica para Instituições Públicas e Privadas, citando o projeto realizado com a  
150 Prefeitura Municipal para orientar os detentos na produção de hortaliças e a partir  
151 deste ano atuaria em projeto no sistema semiaberto; relatou que frequentemente, o  
152 CAAR é laboratório para acadêmicos de diversos cursos, docentes ou produtores da  
153 região; finalizou agradecendo a oportunidade e convidou a todos para que conheçam o  
154 dia a dia e as demais atividades realizadas pelo colégio. Assumiu a palavra o  
155 Conselheiro relator Amaury dos Martyres para observar que o Relatório Anual, em  
156 destaque, seria apresentado conforme instrução da Secretaria Estadual de Educação, no  
157 entanto solicitou que o material apresentado fizesse parte do processo para aprovação.  
158 Na sequência, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior enalteceu o trabalho do  
159 CAAR e agradeceu a oportunidade na apresentação de tais atividades, visto que não  
160 haveria obrigatoriedade na legislação interna. O Conselheiro Robson Laverdi agradeceu  
161 a disponibilidade do Diretor do CAAR que mostrou muito mais qualificado o trabalho  
162 realizado no Colégio Agrícola, justificando que os números apresentados e os aspectos  
163 pedagógicos não estariam no Relatório; aceitou o convite de visitar o colégio, inclusive  
164 de contribuir pedagógica e didaticamente através de parceria futura; perguntou se o  
165 projeto político pedagógico teria aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
166 - CEPE. O Diretor do Colégio Agrícola, Senhor Jail Bueno informou que o Regimento  
167 Interno do CAAR teria aprovação do CEPE; confirmou que haveria projetos com os  
168 docentes de química e matemática, evidenciando o reforço nas matérias, bem como o  
169 direcionamento da matemática para as áreas específicas das disciplinas técnicas, como  
170 regular uma plantadeira, um pulverizador, a calibragem em um trator, na forma da  
171 edição de um livro; aproveitou para informar que iniciariam dois projetos pelo Serviço  
172 Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, específico para alunos dos terceiros anos. Na

173 continuidade, a Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira manifestou-se no sentido de dar  
174 testemunho quanto à formação humana dos alunos. O Senhor Presidente encaminhou o  
175 processo para votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente a Presidência  
176 agradeceu a vinda do Diretor do CAAR, Senhor Jail Bueno e citou que a história do  
177 Colégio Agrícola perpassa a da UEPG, visto que aquele colégio já ocuparia esta área  
178 quando a universidade se instalou em Uvaranas; engrandeceu a parceria destacando o  
179 fato do CAAR contribuir com boa parte da alimentação da Instituição e de ser na região,  
180 o melhor colocado no ENEM; findou dizendo que os números tirados do Relatório Anual  
181 refletem o que fora colocado e estendeu o convite para que no próximo ano, a Direção  
182 do CAAR possa trazer novamente uma apresentação de suas atividades. Na sequência,  
183 procedeu ao chamamento dos Processos inseridos na pauta respectiva, para  
184 pronunciamentos de destaque; quando houve menção aos itens seguintes: a) Processo  
185 nº **00653/2016**, pela Mesa; b) Processo nº **01.710/2016**, pelo Conselheiro Marcos  
186 Vinicius Fidelis; c) Processo nº **19.168/2015**, pelo Conselheiro Robson Laverdi; e, d)  
187 Processo nº **14.438/2015**, pelo Conselheiro Amaury dos Martyres. Sem outros destaques  
188 e manifestações, os demais Processos colocados para votação, foram aprovados, todos  
189 por unanimidade. Dado início à discussão dos Processos em destaque, a Presidência  
190 solicitou a retirada de pauta do Processo nº 00653/2016 que trata de homologação da  
191 Portaria R. nº 053/2016 que aprovou a assinatura do Subcontrato nº GF4254-1  
192 celebrado entre a University of North Texas e a Universidade Estadual de Ponta  
193 Grossa - UEPG, visando o desenvolvimento de atividades do projeto de pesquisa  
194 "Implantação e monitoramento das atividades de um Sistema Sustentável de  
195 dessalinização de água em Praia de Leste, no litoral do Paraná; e, aprovação da  
196 assinatura do Convênio nº 001/2016 a ser celebrado entre a UEPG e a Fundação de  
197 Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG - FAUEPG,

198 visando a implementação de ações conjuntas pelos convenientes com vistas à  
199 instalação, operação e manutenção de um sistema sustentável de dessalinização de  
200 água em Praia de Leste, no litoral do Paraná; ambos sob a coordenação da  
201 professora Giovana Kátie Wiecheteck; justificando que haveria alterações em  
202 algumas cláusulas; a qual foi acatada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor  
203 Presidente deixou a palavra com o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis para  
204 manifestação a respeito do PROCESSO Nº 01.710/2016, referente à aprovação de  
205 minuta de Resolução CA que visa estabelecer normas relativas à autorização para  
206 afastamento de docentes da UEPG para participação de atividades no exterior. O  
207 referido Conselheiro corrigiu que também houve representação técnico-administrativa e  
208 que não estaria citada no Ofício R. nº 37/2016 dirigida a este Conselho; questionou  
209 quanto a falta de pronunciamento da Procuradoria Jurídica - PROJUR, por se tratar de  
210 legislação estadual, na qual a UEPG estaria modificando e delegando poderes aos  
211 diretores de setor para autorização de afastamento para viagem ao exterior. A  
212 Presidência indicou que teria a parte no cartucho plástico, sucintamente, a anuência no  
213 tocante a referida minuta, visto que a PROJUR auxiliou no texto. Em discussão, assumiu  
214 a palavra o Chefe da PROJUR, professor João Irineu de Resende Miranda para  
215 evidenciar que a matéria, objeto de observações do Tribunal de Contas do Estado, foi  
216 minutada preliminarmente pela Procuradoria, visando atender as solicitações sem  
217 impedir ou engessar em demasia os afastamentos; considerou que a Comissão instituída  
218 analisou e propôs alterações, sendo que uma nova minuta retornou a PROJUR somente  
219 para verificação quanto à legalidade, justificando assim a sucinta anuência. O  
220 Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis reiterou a necessidade de pronunciamento formal da  
221 PROJUR, pela matéria ser de competência estadual e sugeriu a submissão para  
222 aprovação em reunião futura. A Presidência salientou que com o aval deste Conselho, a

223 UEPG estaria exercendo certa autonomia, considerando que as autorizações seriam  
224 deliberadas pelo CA, sem o posterior encaminhamento ao governador; esclareceu que  
225 esta minuta delegaria aos Colegiados Setoriais uma atribuição deste Conselho,  
226 enfatizando tratar-se de questão meramente burocrática; concluiu solicitando a  
227 Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON a colocação da folha no processo,  
228 onde consta o despacho da PROJUR. Após as devidas informações e o Conselheiro  
229 esclarecido, o Senhor Presidente colocou o processo em votação, sendo aprovado por  
230 unanimidade dos presentes. Próximo item, PROCESSO Nº 19.168/2015 interessado o  
231 professor Flávio Renato Correia de Almeida que solicita prorrogação do afastamento  
232 integral das respectivas atividades para a conclusão do Curso de Mestrado em Direito,  
233 junto a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, no período de dois de  
234 setembro de 2015 a primeiro de março de 2016, sob o relato do Conselheiro Vicente  
235 Paulo Hajaki Ribas, com pedido de vistas do Conselheiro Robson Laverdi na reunião do  
236 dia sete de março passado. Com a palavra o Conselheiro Robson Laverdi relatou que a  
237 matéria em questão foi bem estudada e sob uma avaliação responsável e criteriosa dos  
238 termos regimentais que disciplinam o assunto; mencionou que o interessado entrou em  
239 contato e que o Conselheiro propôs, caso fosse interesse, acrescentar documentos  
240 complementares, o que não ocorreu; narrou que o processo estaria instruído com  
241 detalhes, o que não caberia sanar dúvidas com o interessado e explicando desta  
242 maneira o voto que apresentou; procedeu a leitura do Parecer de Vistas, o qual segue  
243 na íntegra: *“O referido processo trata de solicitação de prorrogação do prazo de  
244 liberação do interessado Prof. Flavio Renato Correia de Almeida, para conclusão de  
245 mestrado na PUC/SP, conforme Ofício protocolado, folha 2, de 24/11/2015. Em  
246 observância ao Ofício PROPESP 04/2016, folha 11, e que instrui sobre o prazo que  
247 deveria ser protocolado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do*

248 *término da liberação, qual seja 01/07/2015, o interessado o oficializou em 24/11/2015,*  
249 *folha 02, o que corresponde a 144 (cento e quarenta e quatro) dias do prazo limite para*  
250 *solicitação e 81 (oitenta e um) dias após o término de sua liberação em que se constata o*  
251 *atraso da demanda, cuja justificativa arrolada ao processo, folha 151, alega*  
252 *exclusivamente "que estive mais envolvido com a redação da versão preliminar da*  
253 *dissertação, o que demandou enorme atenção visto se tratar de tema praticamente*  
254 *inédito no direito (preclusão hierárquica), além das aulas semanais em São Paulo." Por*  
255 *sua vez, o Departamento de Direito Processual, folha 06 e o Setor de Ciências Jurídicas,*  
256 *folha 9, aprovaram a solicitação que foi encaminhada para inclusão de pauta no CA*  
257 *em 07/03/2016. Na análise da documentação foi constatada a inconsistência da*  
258 *justificativa apresentada, bem como manifestações em contrário coerentes apresentadas*  
259 *em reunião do Setor de Ciências Jurídicas, Ata 026/2015, folha 09, que expressaram a*  
260 *preocupação quanto ao cumprimento dos prazos e à aplicação de recursos públicos*  
261 *destinados ao provimento de salário do interessado. DO VOTO: Em vista do exposto, a*  
262 *considerar primordialmente o descumprimento da Resolução 35/2008, no seu artigo 13,*  
263 *essa representação docente vota EM CONTRÁRIO à aprovação do processo em tela." ;*  
264 *considerou ter ciência das implicações deste voto contrário, entretanto, como este*  
265 *Conselho primária em acompanhar os rigores da legislação, não haveria outra opção*  
266 *senão recorrer ao instrumento jurídico e considerar a solicitação um descumprimento a*  
267 *regulamentação da UEPG, razão pela qual não haveria motivo pela aprovação. O*  
268 *Conselheiro relator Vicente Paulo Hajaki Ribas proferiu não ser segredo que o referido*  
269 *professor efetivamente protocolou seu pedido de prorrogação em caráter excepcional à*  
270 *destempo; citou que a dissertação do interessado seria sobre a preclusão hierárquica,*  
271 *assunto como dito por ele, praticamente inédito no direito brasileiro, porém incorreu no*  
272 *erro da chamada preclusão temporal, ou seja, a perda do direito pelo seu não exercício*

dentro do prazo estabelecido pelas regras; revelou que o fato preocupou e que foi bem debatido no Colegiado Setorial, sendo aprovado levando em conta questões como a qualidade do trabalho e a produção científica que seria citada em decisões de Tribunais Superiores e reconhecida pela comunidade jurídica, porém não afastaria o pedido fora dos prazos estabelecidos; considerou que a solicitação tramitou pelas instâncias cabíveis, recebendo aprovação e que não haveria pendências; enfatizou para que o pedido seja considerado caso de excepcionalidade por este Conselho, o período de afastamento seria do dia dois de setembro de dois mil e quinze ao dia primeiro de março de dois mil e dezesseis, observando que o interessado já retornou as suas atividades; registrou também que o professor Flavio Renato Correia de Almeida não defendeu o seu trabalho no prazo estipulado, quiza se a dissertação fosse apresentada no período, pudesse o CA considerar a excepcionalidade; concluiu apontado a despeito do docente integrar um dos departamentos do Setor de Ciências Jurídicas - SECIJUR, não poderia desconsiderar o descumprimento do Art. 13 da Resolução UNIV nº 35/2008 e assim como fez a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, deixou a deliberação por conta deste Conselho. Em discussão, o Conselheiro Robson Laverdi declarou que enquanto representação docente estaria se colocando em uma situação difícil, visto que a representação seria exatamente fazer com que os docentes tivessem seus direitos assegurados, todavia um voto favorável colocaria o Conselho em condição delicada, justamente pelo precedente; lamentou a decisão a respeito da solicitação, considerando que não caberia ao CA sua aprovação uma vez que a ordem pública poderia entender que não se respeitaria a própria legislação; completou pondo em contrário a aprovação do assunto. Na sequência, o Conselheiro relator lembrou de um caso neste Conselho onde o docente não havia concluído sua pós-graduação e votou-se pela aplicação da lei, desta forma não caberia aos relatores serem corporativistas e desmerecer os fatos;

298 também lastimou e repetiu que o interessado seria um excelente professor, com  
299 produção demonstrada, sendo um destaque e poderia ser considerado um doutrinador  
300 do direito pátrio, mas que infelizmente cometeu este pecadilho; terminou afirmando  
301 que o precedente seria perigoso, por eventuais situações no futuro. O Coordenador da  
302 Controladoria Geral, professor Joani Alves Ferreira questionou a respeito de outras  
303 situações aprovadas com data retroativa, como os processos de afastamento pautados.  
304 A Presidência revelou serem situações distintas e haveria que considerar as datas das  
305 reuniões; solicitou ao Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR, professor João Irineu de  
306 Resende Miranda maiores esclarecimentos. O Chefe supra nominado declarou não  
307 tratar-se da mesma questão, visto que os pedidos de afastamento foram protocolados  
308 no prazo e tramitaram de acordo com a legislação, já a solicitação apontada no pedido  
309 de vistas transcorreu intempestivamente; referiu-se que os atos oficiais configurariam a  
310 data da aprovação e nesse sentido, os interessados aguardariam pelo afastamento  
311 trabalhando. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz inquiriu o relator a respeito  
312 do cumprimento dos créditos e mesmo com a concessão da prorrogação por mais seis (6)  
313 meses a partir de setembro do ano passado, se não houve a defesa do mestrado;  
314 questionou também se o docente estaria afastado desde o momento. O Conselheiro  
315 relator Vicente Paulo Hajaki Ribas afirmou que não haveria informação a respeito da  
316 conclusão e que o docente permaneceu afastado integralmente, justificando que estaria  
317 trabalhando na elaboração da dissertação, como consta no processo. O Senhor  
318 Presidente encaminhando para votação, apresentou as propostas do Conselheiro relator  
319 pela aprovação, bem como o pedido de vistas pelo indeferimento; colocando em  
320 votação, resultou por maioria dos votos dos presentes, o acompanhamento do parecer  
321 de vistas pelo indeferimento da solicitação. Na sequência, em virtude de um alerta da  
322 SEGECON, a Presidência retornou ao Processo nº 00854/2016, interessado o professor

323 Oscar Edgardo Navarro Escobar que solicita a prorrogação de seu afastamento integral  
324 para concluir Doutorado em Estudos Contemporâneos junto a Universidade de Coimbra,  
325 em Portugal, para período além do permitido pela RESUNIV nº 35/2008; esclareceu que  
326 o voto seria contrário ao pedido do docente, desta forma salientou que para casos de  
327 indeferimento, seria conveniente destacar o processo para esclarecimentos. Próximo item  
328 o PROCESSO Nº 14.438/2015, cujos interessados os professores Robson Laverdi e Airton  
329 Vicente Pereira solicitam a imediata videotransmissão online e ao vivo de todas as  
330 reuniões deste Conselho, extensiva aos demais Conselhos Superiores da UEPG,  
331 reivindicado em reunião anterior. Assumindo a palavra o Conselheiro relator Amaury  
332 dos Martyres detalhou a tramitação do processo pelas instâncias cabíveis, as quais  
333 acusaram suas necessidades e os prováveis valores a serem investidos para esta  
334 solicitação; evidenciou a necessidade da contratação de um técnico especialista, de  
335 equipamentos de alto desempenho e o parecer da PROJUR; expressou que a Instituição  
336 desde o ano passado teria prioridades traçadas e que pela dificuldade orçamentária  
337 seria muito difícil investir na área de videotransmissão. Matéria em discussão, o  
338 Conselheiro Robson Laverdi ponderou que teve conhecimento dos pareceres na pauta  
339 *online* e que a proposta propõe que a UEPG partilhasse com a comunidade as decisões  
340 que seriam tomadas no Conselho, sabendo que os docentes gostariam de interagir e  
341 ouvir os Conselheiros que são responsáveis por aquilo que dizem; pronunciou que o  
342 áudio gravado constituiria em documento importante; considerou que a  
343 videotransmissão do ponto de vista do seu objetivo e da sua finalidade extrapolaria em  
344 muito os dispêndios financeiros que podem ser acarretados, porque colocaria todos em  
345 comunicabilidade com os debates importantes da UEPG, circulando os temas relevantes  
346 que seriam tratados; explanou que haveria de criar um ambiente mais transparente e  
347 que de alguma maneira democratizaria os saberes e as reflexões que seriam constituídas

348 na construção da Universidade; demonstrou do ponto de vista do mérito, a relevância  
349 em acolher o pedido em atendimento a uma demanda de docentes que reclamariam  
350 dos Conselhos, gerenciando a fim de dar fluidez ao debate público dos temas  
351 universitários; alicerçou a solicitação na jurisprudência de outros órgãos colegiados, como  
352 o Senado Federal, o Congresso Nacional e a Assembleia Legislativa do Estado do  
353 Paraná, citando que os acompanharia, pois percebe o quanto seria importante para  
354 informar, instruir e colocar em pauta os amplos interesses possíveis; notificou do ponto de  
355 vista instrumental que existiriam formas mais acessíveis do que a exposta no processo, e  
356 a partir do momento que não se disponibiliza tais recursos, a UEPG poderia buscar  
357 alternativas; entendeu ser contraditório o parecer jurídico da PROJUR quando aponta  
358 como restrição jurídica por causar danos de imagem, argumentando a jurisprudência  
359 citada; clamou ao CA a autorização da videotransmissão, observando possibilidades  
360 alternativas. Na continuidade, o Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI,  
361 professor Dierone César Foltran Júnior complementou as informações do relator,  
362 informando que realizou um teste com a recomendação feita pelos interessados no  
363 processo, utilizando um aplicativo que hospedaria e transmitiria ao vivo de uma  
364 câmera fixa, no entanto sem controle de acesso e da qualidade de imagem; noticiou  
365 que a Universidade seria parceira da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP que  
366 oferece um serviço avançado de transmissão de vídeo ao vivo, de modo que haveria  
367 controle de quem e de onde acessaria, abertura e fechamento de sessão; contatou o  
368 Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM, servidor Neomil  
369 Macedo para levantamentos a respeito dos equipamentos utilizados na Câmara  
370 Municipal de Ponta Grossa e das necessidades para implantação na Sala dos Conselhos;  
371 comentou não desmerecer a aplicabilidade do aplicativo indicado, no entanto seria  
372 inviável para o que se pretende e para uma transmissão de vídeo ao vivo se referindo

373 aos Conselhos Superiores demandaria um investimento alto; evidenciou as dificuldades  
374 orçamentárias e financeiras preferindo investir em outras necessidades à transmitir uma  
375 reunião a cada vinte (20) dias. O Chefe da PROJUR, professor João Irineu de Resende  
376 Miranda explanou a respeito da separação dos poderes, teoria de Montesquieu, para  
377 refletir que o CA na estrutura da UEPG não conferiria aos seus membros características  
378 de função pública, da mesma forma que vereadores ou deputados, porque estes  
379 produzem leis gerais, impessoais e aplicáveis a toda uma circunscrição administrativa;  
380 ressaltou ainda que o CA se manifestaria através de atos administrativos em questões  
381 ligados aos servidores desta Instituição, em sua maioria de vida pessoal, acadêmica ou  
382 funcional, desta forma diferenciando as discussões que não se assemelhariam nos  
383 mesmos moldes; ressaltou que a UEPG seria a depositária fiel dos dados pessoais dos seus  
384 servidores e não haveria documentação autorizando o uso de imagem e voz; informou  
385 que a gravação de áudio das reuniões dos Conselhos Superiores seriam subsídios  
386 exclusivamente para a confecção das atas; diferenciou os conceitos do acesso público à  
387 informação e da videotransmissão das reuniões; ressaltou que o parecer jurídico  
388 colocaria pontos positivos na discussão, no entanto finalizaria com os riscos existentes;  
389 opinou ser interessante uma transmissão desde que fossem discutidas propostas  
390 específicas, sem haver envolvimento de questões pessoais de servidores que poderiam  
391 gerar constrangimento e uma possível ação por danos morais; concluiu argumentando  
392 que juridicamente haveria dificuldades em adequar-se da maneira posta no processo.  
393 A Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira participou da discussão e enfatizou que ainda  
394 não tínhamos a cultura de acompanhar, visto que a maioria não acompanharia os  
395 programas federais transmitidos via rádio ou mesmo televisivos e em assembleias seriam  
396 poucos os que participariam; citou a conjuntura econômica, avaliando o custo/benefício  
397 que refletiria diretamente em muitas atividades que seriam guiadas com dificuldades e

398 por isso situando que este CA teria a incumbência de priorizar as questões; expressou  
399 que para assuntos relevantes, a comunidade universitária sempre poderia vir participar  
400 das sessões e como representante docente, em outros períodos, lembrou que não houve  
401 obstáculo no atendimento da demanda. Seguidamente, o Conselheiro Miguel Archanjo  
402 de Freitas Júnior relatou que fez um levantamento em determinados locais e nesta  
403 amostra ouviu que a demanda estaria em concordância com aquilo que a UEPG teria  
404 vivenciado, ou seja, na questão da recomposição do quadro funcional; revelou  
405 utilizando dados da página institucional da SEGECON, quanto aos acessos à pauta  
406 aberta a comunidade, o baixo índice de acessos em relação ao todo da Universidade;  
407 mencionou qualificando o debate que em relação aos valores, caso a Instituição  
408 dispusesse, haveria sua aplicação em outras demandas urgentes, sintetizando que não  
409 haveria demanda reprimida quanto à participação nos Conselhos; apresentou que  
410 consultou outros pró-reitores de graduação, cujas universidades teriam canais  
411 universitários, no entanto não transmitiriam suas reuniões; apontou que a discussão  
412 poderia ser postergada para um momento adequado; opinou quanto a  
413 responsabilidade da Universidade em fornecer algo de qualidade e na preocupação de  
414 priorizar as necessidades. Na sequência, o Conselheiro Robson Laverdi manifestou-se  
415 evidenciando a discordância da manifestação jurídica posta e que a UEPG poderia com  
416 tranquilidade encampar a ideia da transmissão de vídeo ao vivo; contrapôs as  
417 afirmações do Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior quando este se referiu à  
418 amostragem e considerou a plataforma de campanha, sugerindo esta como sendo uma  
419 rogativa dos docentes; quanto à questão material, declarou que em nenhum momento  
420 desconsiderou os custos, no entanto, negar a solicitação sem considerar outras  
421 alternativas, afirmou que seria não entender a prioridade que a proposição teria;  
422 finalizou mantendo o projeto para apreciação. O Conselheiro Ariangelo Hauer Dias

423 ressaltou que haveria uma dúvida jurídica, sem entrar no mérito, a lei teria que ser  
424 levada a sério e os contrapontos deveriam ser feitos em momento oportuno; entrou na  
425 questão técnica para explicar que na atualidade confunde-se o profissionalismo em  
426 atividades administrativas com o efetivamente em uso generalizado, explicando que  
427 para o uso de tecnologias alternativas haveria a celebração de convênios que deveriam  
428 ser aprovados por este Conselho, entretanto a empresa que detém a permissão de uso  
429 do aplicativo em questão, *Hangout on Air*, não faria por escrito se responsabilizando  
430 pelo uso adequado das imagens apresentadas; ponderou que o uso de uma tecnologia  
431 alternativa seria para alguns ambientes e no caso dos Conselhos Superiores, a UEPG  
432 teria que mostrar excelência e qualidade, preocupando-se com a legalidade e com a  
433 operacionalidade. Prosseguindo, o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior  
434 contestou a última manifestação do proponente, pertinente à divergência de amostra;  
435 relevou que dentro da disponibilidade de tempo, consultou, não a fim de negar, mas  
436 preocupando-se em qualificar o debate com dados concretos; corroborou que de  
437 maneira recorrente este CA estaria sendo cobrado para que os dados sejam  
438 apresentados, provando isto com a vinda do Diretor do CAAR para que o relatório  
439 pudesse ser qualificado; referindo-se a um microcosmo consultado, expôs tratar-se da  
440 Comissão Permanente das Licenciaturas - COPELIC, não resultando em duas ou três  
441 pessoas, mas tentando estabelecer um olhar realmente para a ação, priorizando aquilo  
442 que teríamos como obrigação neste Conselho. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis  
443 defendeu a abertura da pauta aberta à comunidade, por se tratar de uma de suas  
444 propostas, justificando o baixo acesso de consultas, devido aos servidores preferirem a  
445 discussão e as manifestações; informou que a Universidade Federal Tecnológica do  
446 Paraná - UTFPR transmitiria as reuniões dos Conselhos para a sua comunidade  
447 universitária, com tecnologia acessível; compartilhou que pouco tempo atrás,

448 apresentou palestra através do aplicativo *Hangout on Air*, inclusive para pessoas de fora  
449 do Brasil; indicou que a Comissão de Estudos, instituída pela Portaria R. nº 553/2015,  
450 reuniu-se para debater a transparência dos atos, evidenciando que haveria pontos de  
451 vistas diversos quanto ao assunto e considerou a necessidade de ampliar a discussão e a  
452 transparência do que aconteceria, nos moldes de outras instituições; considerou que os  
453 custos levantados no final do ano passado estariam mais acessíveis, por isso esta  
454 proposta não poderia extinguir aqui; propôs a formação de uma comissão para  
455 efetivamente trabalhar na divulgação, argumentando que haveria muito interesse da  
456 comunidade universitária em saber o que estaria acontecendo. A Presidência  
457 manifestou-se no sentido de encaminhar a matéria, ressaltando que o investimento dito  
458 estaria subdimensionado em consideração ao que vivenciou quando equipou uma sala  
459 para atender o curso de especialização; considerou também o fornecimento de  
460 equipamentos em outros ambientes; relatou que o assunto não teria sido abordado em  
461 outras gestões, por isso considerado insuficiente para votação, posto que com base no  
462 parecer jurídico ou questão de prioridade, como mencionado pelas manifestações, o  
463 pleito seria pelo indeferimento da proposta; Solicitou aparte o Conselheiro Vicente Paulo  
464 Hajaki Ribas, para mencionar que a Comissão de Estudos instituída esteve analisando e  
465 debatendo a Lei de Acesso à Informação, no tocante ao atendimento desta UEPG às  
466 disposições legais de transparência; opinou que a comissão poderia abordar a  
467 disponibilização integral e irrestrita dos processos administrativos, bem como a  
468 disponibilização em tempo real das reuniões deste CA à comunidade universitária. O  
469 Conselheiro Robson Laverdi interviu justificando ausência na reunião da citada comissão;  
470 concordou com a manifestação do Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas na promoção  
471 do debate e na maturidade das decisões institucionais. Na sequência, o Conselheiro  
472 Marcos Vinicius Fidelis reforçou a proposição de uma comissão primando a qualidade do

473 debate. A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli solicitou ao  
474 Conselheiro supracitado os nomes dos responsáveis na UTFPR pelas gravações das  
475 reuniões para repasse a Comissão de Estudos e ao Diretor do NTI. O Senhor Presidente  
476 retomando a palavra, esclareceu que no Regulamento Interno da UTFPR as reuniões  
477 não seriam públicas diferenciando-se da UEPG; procedeu ao encaminhamento da  
478 proposta ponderando que o CA consideraria como não prioritária, neste momento, a  
479 implantação da videotransmissão julgando aspectos operacionais e jurídicos que  
480 precisariam ser trabalhados, remetendo à Comissão de Estudos para análise e  
481 detalhamento com posterior reenvio a este Conselho. Matéria esclarecida, colocada em  
482 votação, recebeu aprovação unânime o encaminhamento da Presidência. Esgotada a  
483 pauta e dada sequência a reunião, passou-se às inclusões de matérias, quando houve a  
484 solicitação da Conselheira Silviane Buss Tupich para inserção de dois (2) processos  
485 homologatórios de portarias *ad referendum* deste CA, ambos de interesse da Pró-  
486 Reitoria de Recursos Humanos – PRORH, *Processo nº 03.017/2016* referente às Portarias  
487 R. nº 070 e nº 071, de 15 de março de 2016, referentes aos Editais PRORH nº 178/2015  
488 e nº 179/2015 – Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor  
489 Colaborador, não integrante da carreira docente e de reserva de vagas,  
490 respectivamente e o *Processo nº 03.047/2016* referente às Portarias R. nº 076 e nº 077,  
491 de 16 de março de 2016, referentes aos Editais PRORH nº 176/2015 e nº 177/2015 –  
492 Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Agente Universitário e de  
493 reserva de vagas, respectivamente. Aprovadas as inclusões em pauta, relatadas, e após,  
494 colocadas em votação pela Presidência, foram aprovadas por unanimidade. Dada  
495 sequência aos tópicos da reunião, foi dado espaço à palavra livre pela Presidência.  
496 Primeiro a se manifestar, o Conselheiro Ariangelo Hauer Dias expondo os conflitos da  
497 Comissão de Estudos e todo o embate gerado nesta reunião do Conselho que

498 possivelmente tenha tomado mais rumos políticos do que efetivamente a resolução do  
499 problema, referindo-se a não manifestação de alguns membros quanto a marcação do  
500 próximo encontro; o Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas, solicitou aparte, para  
501 manifestar a proposição de ampliar a comissão, em virtude das dimensões que o assunto  
502 estaria tomando e que o debate pudesse fluir. A Presidente, retomando a palavra,  
503 concluiu que tão logo esta Comissão se reúna e tratem destas questões, encaminhe-se ao  
504 CA nova proposta. Próxima a se manifestar, a Conselheira Maria Salete Marcon Gomes  
505 Vaz agradeceu a todos os envolvidos na acolhida aos calouros, a qual atingiu os seus  
506 objetivos. Com a palavra, a Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes reforçou que no  
507 dia quatro de abril se encerram as inscrições para os projetos de iniciação científica. Na  
508 sequência, a Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira informou que estariam abertas as  
509 inscrições do evento Conversando sobre Extensão - CONEX a ser realizado em junho;  
510 abriu as inscrições para a submissão de trabalhos ao Projeto Rondon e no dia nove de  
511 abril acontecerá o Encontro Paranaense de Rondonistas; anunciou que após conversas  
512 com o presidente da Fundação Municipal de Cultura, esta apoiará o Festival  
513 Universitário da Canção - FUC; comunicou que a agenda do prédio do Programa de  
514 Desenvolvimento Educacional - PDE deveria ser consultada diretamente na Pró-  
515 Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX; parabenizou a Pró-Reitoria de  
516 Graduação - PROGRAD e os Setores de Conhecimento pela acolhida aos calouros, a  
517 qual presenciou e considerou uma acolhida muito tranquila. O Senhor Presidente  
518 percebendo que o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis solicitou a palavra, esclareceu que  
519 na abertura da palavra livre, os conselheiros se inscrevem para tratar de algum assunto  
520 importante, uma reivindicação, cobrança, crítica ou agradecimento, sendo este o  
521 objetivo do momento; perguntando ao Conselheiro nomeado se seria sobre a fala de  
522 alguém, obteve resposta positiva, desta forma, enfatizou que seria oportuno solicitar

523 aparte no tópico quando a pessoa estiver falando. O referido Conselheiro, tendo o  
524 direito do pronunciamento, registrou que na colocação pessoal do Conselheiro Ariangelo  
525 Hauer Dias se definindo como alguém que faria um pronunciamento técnico, estaria  
526 desqualificando os demais membros da comissão; justificou que não teria respondido ao  
527 chamamento de nova reunião, devido encontrar-se em licença médica. A Presidência  
528 reiterou que não seria este o objetivo da palavra livre e afirmou, salvo melhor juízo, que  
529 o Conselheiro destacado falou de si próprio, não desqualificando quem quer que seja e  
530 quanto ao seu discurso técnico, motivado pelas suas qualificações administrativas, não  
531 diria que deixaria de lado outras questões em respeito aos outros Conselheiros. A  
532 Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli convocou os Pró-Reitores e  
533 os Diretores de Setor, bem como, convidou os demais Conselheiros para as formaturas  
534 institucionais durante toda a semana. O Senhor Presidente destacou a acolhida aos  
535 calouros, um processo de receber as pessoas e como ponto positivo, a UEPG não foi  
536 notícia quanto aos trotes acadêmicos, acreditando ser fruto do trabalho com a  
537 mudança de cultura; acentuou que, na medida em que os acadêmicos de graduação  
538 recebem seus calouros com projetos que beneficiam a comunidade, as notícias seriam  
539 boas, pois mostra que a Universidade pode fazer mais; reforçou o pedido da Senhora  
540 Vice-Reitora porque seria um momento importante na Instituição, na medida em que  
541 cumpre o papel de entregar os acadêmicos à sociedade com condições de mudanças tão  
542 necessárias. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas e cinquenta e sete minutos,  
543 a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da  
544 qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA,  
545 que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da  
546 Universidade Estadual de Ponta Grossa, vinte e oito de março de dois mil e dezesseis.

547

**ATA Nº 3/2016**

548 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

---

549 Gisele Alves de Sá Quimelli

---

550 Amaury dos Martyres

---

551 Ariangelo Hauer Dias

---

552 Emerson Martins Hilgemberg

---

553 Gabriel Andrade Schleder (suplente)

---

554 Luis Fernando Cerri

---

555 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha

---

556 Marcelo Bilobrovec

---

557 Marcos Vinicius Fidelis

---

558 Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga

---

559 Maria Salete Marcon Gomes Vaz

---

560 Marilisa do Rocio Oliveira

---

561 Miguel Archanjo de Freitas Júnior

---

562 Osnara Maria Mongruel Gomes

---

563 Paulo Vitor Farago (suplente)

---

564 Robson Laverdi

---

565 Silviane Buss Tupich

---

566	<b>Vicente Paulo Hajaki Ribas</b>	_____
567	<b>Zoli Catarina Zacharias de Oliveira</b>	_____
568	<b>Presentes:</b>	
569	<b>Dierone César Foltran Júnior</b>	_____
570	<b>Ítalo Sérgio Grande</b>	_____
571	<b>Joani Ferreira Alves</b>	_____
572	<b>João Irineu de Resende Miranda</b>	_____
573	<b>Neomil Macedo</b>	_____
574	<b>Eliane Maria Fidelis - Secretária</b>	_____